



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 001/2018

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
5/2/18

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de encaminhar um Projeto de Lei a esta Casa, denominando “Jornalista Victor Cervi” a um prédio público do município.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que o saudoso Jornalista Victor Cervi, residia na Rua do Comércio 256, em Santa Rosa de Viterbo, casado com a Senhora Elisabeth Sanches de Castro Cervi, pai de uma filha, avô de dois netos, foi um dos fundadores do jornal “Santa Rosa” em 1974, iniciou sua carreira jornalística na Revista Bondinho, distribuída gratuitamente em grandes redes de supermercados, como o Pão de Açúcar, trabalhou como jornalista de várias rádios em São Paulo Capital, trabalhou desde a fundação da Emissora de Televisão EPTV, onde ficou por vários anos, foi jornalista do Semanário “Domingão” de Ribeirão Preto, foi Assessor de Imprensa da Prefeitura de Matão, tendo como seu último trabalho no periódico semanal “O Jornalão” de Santa Rosa de Viterbo.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2018.

MARINHO TITARELLI
Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador